SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

LIVRO n. 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS- BETIM-MG
Oficial: Célia Nogueira de Rezende Campos

MATRICULA nº 111.471

20 de agosto de 1998

IMÓVEL: APTO. n. 501 , do PRÉDIO n. 07 , a ser construído, e que fará parte do RESIDENCIAL BOSQUE DOS JACARANDÁS, situado á Rua 03 número 05, no lugar denominado "Barreiro de Cima", municipio de Betim, próximo á divisa do Municipio de Contagem. O apartamento terá sala de estar / jantar, circulação, 03 quartos, 01 banheiro, cozinha, área de serviço e varanda , com Área privativa real coberta de 62,1589 m2, Área real de Uso Comum de 5,96980 m2 , Área total Real de 68,1287 m2 , Área de Construção Total de 68,129 m2 , e Fração Ideal de 0,003096880 sobre a área de 20.025,00 m2 , que confronta com Manoel de Mattos , Antônio de Mattos, com o córrego da Água Fria e com a Fayal S/A, de acordo com as divisas e confrontações mencionadas na Matricula 39.300 deste Cartório . Proprietária: Construtora Tenda Ltda, com sede em Belo Horizonte, á Av. Nossa Senhora do Carmo n. 900, CGC 71.476.527 / 0001-35 - Registro anterior : Matricula n. 39.300 do livro 2 , e Convenção do Condominio RESIDENCIAL BOSQUE DOS JACARANDÁS Registrada no Livro 3, Ficha 6.121, Reg. 1.848 deste Cartório.

R 1 - 111.471 , Protoc. 163.033 liv.I-E - 24 de agosto de 1998. COMPRA E VENDA: Transmitentes: Construtora Tenda Ltda, com sede em Belo Horizonte, á Av. Nossa Senhora do Carmo n. 900, Bairro Sion , CGC 71.476.527 / 0001-35., CND do INSS n. 540.191 serie H de 13.03.98 , sendo apresentada a Certidão Negativa de Débitos Federais, conforme cópias arquivadas neste Cartório. Adquirente : IARA ENI BARROS GONÇALVES CAMILO, casada, tecnica em segurança do trabalho, CI MG -5.615.372 SSP/MG e CPF 733.022.106-63 e seu marido ANDRECKSON CAMILO, carreteiro, CI M- 5.040.428 SSP/MG e CPF 762.997.406-04; brasileiros, residentes à Rua Margarida Assis Fonseca, 130, B. California, em Belo Horizonte . Instrumento particular de Compra e Venda de terreno e Construção- Carta de Crédito Associativa - PES/CR - FGTS, com Mútuo e Obrigações de Hipoteca datado de 30.07.98, com força de escritura Pública. Valor: R$ 2.322,66 referente á aquisição da fração ideal de 0,00309688 do terreno que corresponderá ao apartamento 501, aqui matriculado. Foi pago o ITBI ao BEMGE em 31.07.98 no valor de R$ 11,62 , sendo 0,5 % sobre a avaliação de R$ 2.322,66 , conforme guia apresentada, na qual consta a quitação com a Fazenda Municipal. Ficam arquivados os referidos documentos . Dou fé.

R.2- 111.471- Protoc. 163.033- Liv.I-E - 24 de agosto de 1998. HIPOTECA : Devedores : IARA ENI BARROS GONÇALVES CAMILO e s/m ANDRECKSON CAMILO, já qualificados . Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasilia - DF, CGC 00360305 /0001 -04. Interveniente Construtora : COLLEM - Construtora Mohallem Ltda, CGC 21.442.256/0001-29, com sede á Rua Turquesa 494 , Prado em B. Hte. De acordo com o Contrato de C. e V. de terreno e Const. com Mútuo e Obrigações de Hipoteca, datado de 30.07.98 foi concedido ao devedor um financiamento para aquisição do terreno e para a construção do apartamento . Valor da Dívida: R$ 20.000,00. Valor da Garantia : R$ 30.000,00 - Plano de Reajuste : PES / CR - Sist. de Amortização : Tabela Price - Prazo em meses: de Carência : 014 ; de amort.: 240 de Reneg. : 093 - Taxa anual de juros : Nominal: 4,3000 %, Efetiva: 4,3857 % - Vencimento do 1º. encargo mensal: 30.08.98 - Época de Reajuste dos encargos: de acôrdo com a Cláusula 12ª. ou 13ª. - Encargo inicial Total: R$ 184,97 - Mês de Recálculo do encargo: 04. Valor dos Recursos Próprios a Aplicar na Obra: R$ 14.000,00 sendo R$ 2.000,00 referente utilização do FGTS . Garantia dada em primeira e especial HIPOTECA. Demais condições constam do referido contrato, cuja uma via fica arquivada. Dou fé.

(continua no verso)

PJe Assinado eletronicamente por: ALEXANDER YAROSLAV SEGANTINI - Juntado em: 07/07/2021 13:58:23 - 60c718a

foi averbado no Av.11 e Av.12 da Matrícula anterior n. 39.300 , a modificação do Condomínio Bosque dos Jacarandás,. em virtude de reaprovação pela Prefeitura Municipal de Betim em 17.03.99 do Projeto de Construção (Alvará 090/99) no qual houve exclusão do Bloco 09 e alterações no Bloco 08. Não foi modificada a área real privativa dos apartamentos, havendo entretanto alterações nas demais áreas, sendo que o apartamento aqui matriculado , passou a ter as seguintes áreas e fração ideal : Área real privativa coberta: 62,1589 m2 ; Área real de Uso Comum: 6,4397 m2 : Área total real: 68,5986 m2 : Área de Construção Total: 68,599 m2; Fração Ideal : 0,00335289. Dou fé.

Av.4- 111.471. Protoc. 170.045. Liv. 1-E - 17 de setembro de 1999 - **HABITE-SE, BAIXA DE CONSTRUÇÃO E CND do INSS** - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim, datada de 10 de setembro de 1999, na qual consta que o Bloco 07 situado no lugar denominado Barreiro de Cima, á Rua 03 n. 05, foi totalmente construído, achando-se o apartamento aqui matriculado em condições de ser Habitado, obtendo Baixa de Construção . O apartamento tem 06 cômodos e varanda, com área construída de 62,159 m2 . Foi apresentada a CND do INSS n. 172051999 – 11602009 , CEI 11.902.09967/74 , datada de 16.09.99, devidamente confirmada . Ficam arquivados os referidos documentos. MCC. Dou fé.

AV-5- 111.471 . Protoc. 171.036, liv. 1-E - 12 de Novembro de 1999. RETIFICACAO. Certifico que foi apresentado para averbação o contrato de Re-Ratificação datado de 15/06/1999 , feito entre as mesmas partes do R-1 e R-2 desta matricula, no qual consta que fica retificado no contrato original ali registrado, a fração deal do apartamento aqui matriculado para a correta que é 0,00335289. Ficam ratificadas as demais clausulas, conforme consta no documento cuja uma via fica arquivada neste Cartório. EAS. Dou fé.

AV-6- 111.471. Protoc. 359.384 de 09/12/19, liv. 1-AI - 13 de dezembro de 2019. **CANCELAMENTO** - Fica **CANCELADA** a Hipoteca constante do R-2, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, ut instrumento particular datado de 17/05/2019, devidamente formalizado que fica arquivado neste Cartório. Ato: 1 x 4139-2. Emolumentos: R$41,24. Taxa de Fiscalização: R$12,84. Valor Total: R$54,08. Selo eletrônico DIE/46553. Cod.Seg. 7710-6747-9776-2410. LOR/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

Continua ficha.2.....

PJe Assinado eletronicamente por: ALEXANDER YAROSLAV SEGANTINI - Juntado em: 07/07/2021 13:58:23 - 60c718a

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Matricula Nº 111.471 - ficha. 2

AV-7- 111.471. Protoc. 365.723 de 20/08/20, liv. 1-AK-26 de agosto de 2020. INDISPONIBILIDADE. Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** parte do imóvel aqui matriculado de propriedade de Iara Eni Barros Gonçalves Camilo, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202007.29.12.01250376-IA-890; nº do processo: 00120296620155030093; nome do processo: Reclamação Trabalhista; data do cadastramento: 29/07/2020; emissor de ordem: João Roberto de Franco Pereira (Comitê Gestor do Sistema- STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região); Aprovado por: João Roberto de Franco Pereira (Comitê Gestor do Sistema- STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3º Região); Relatório de Indisponibilidade: Iara Eni Gonçalves Camilo, CPF nº 733.022.106-63. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$17,69. Taxa de Fiscalização: R$5,56. Valor Total: R$23,25. Selo eletrônico DYQ/42858. Cod.Seg. 0225-2157-3003-6078. JJS/X . Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-8- 111.471. Protoc. 372.936 de 14/06/21, liv. 1-AM - 01 de julho de 2021. **INDISPONIBILIDADE.** Fica gravado com a **INDISPONIBILIDADE** parte do imóvel aqui matriculado de propriedade de Iara Eni Barros Gonçalves Camilo, conforme consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº do protocolo: 202106.1415.01673653-IA-580; nº do processo: 00120296620155030093; nome do processo: Vanilza Fideles Caldeira Esteves; data de cadastramento: 14/06/2021; emissor da ordem: Shellen Sinara Pereira de Almeida (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Ribeirão das Neves - MG - Vara do Trab. de Ribeirão das Neves); aprovado por: Shellen Sinara Pereira de Almeida (TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Ribeirão das Neves -

- Continua no verso.....

PJe Assinado eletronicamente por: ALEXANDER YAROSLAV SEGANTINI - Juntado em: 07/07/2021 13:58:23 - 60c718a

733.022.106-63. Fica arquivado o referido documento. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R$0,00. Taxa de Fiscalização: R$0,00. Valor Total: R$0,00. Selo eletrônico ETZ/06691. Cod.Seg. 5164-0201-0876-8702. ERF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BETIM/MG

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 111.471, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia.
Betim, 01 de Julho de 2021.

Karolina de Oliveira dos Santos Lima

Pedido Nº - Hora: 14:35

ESTA CERTIDÃO, ISOLADAMENTE, NÃO É SUFICIENTE PARA:
1) Lavrar Escrituras/Contratos de alienação e instituição de direitos reais;
2) Abrir matrícula em outro cartório (Dec. 93.240/86, Lei 6015/73, Inst. 192/90 CJG - TJMG).

REGISTRO BETIM MG

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Belim - Estado de Minas Gerais
Av. Governador Valadares, 510 3º andar • Centro Belim • MG
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE BETIM
SELO DE CONSULTA: ETZ06696
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8911 6234 4294 7574
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por:
Karolina de Oliveira dos Santos Lima - Escrevente
Emol: R$ 0,00 - TFJ: R$ 0,00
Valor Final: R$ 0,00 - ISSQN: R$ 0,00
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Assinado eletronicamente por: ALEXANDER YAROSLAV SEGANTINI - Juntado em: 07/07/2021 13:58:23 - 60c718a
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/21070713580519400000130524414?instancia=1
Número do processo: 0012029-66.2015.5.03.0093
Número do documento: 21070713580519400000130524414